

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 026/2025 - SEDEC

1.0 - DO OBJETO

1.1 – O presente termo de referência destina-se a Contratação de empresa para aquisição de veículos automotivos novos, 0km, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Pojuca - Ba, conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo.

2.0 - JUSTIFICATIVA

- **2.1 –** Os veículos especificados neste Edital de Cotação serão adquiridos visando renovação da frota de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- **2.2 -** A presente aquisição será feita por item com características semelhantes, visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento das contratações, aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

3.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

3.1 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer de forma única de acordo com a Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria demandante, os seguintes equipamentos:

LOTE 01 (UM) – CAMINHOTE CABINE DUPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR TOTAL R\$
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:			
	VEICULO AUTOMOTOR DO TIPO			
	CAMINHONETE CABINE DUPLA, ANO DE			
	FABRICAÇÃO MÍNIMO 2024, 0 KM -			
	CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LUGARES,			
	MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 1.2, COM POTÊNCIA			
1.	MINIMA DE 90cv, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO	01 UND		
	MINIMO 6 VELOCIDADES, SENDO: 5 MARCHAS			
	DE AVANÇO E 1 MARCHA RÉ; DIREÇÃO			
	HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRAVAS			
	ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS;			
	ALARME, AR-CONDICIONADO, BANCOS			
	DIANTEIROS E TRASEIROS COM			



JN.	ICIPAL					
	RESVESTIMENT	O EM	TÉ(CIDO		
	SINTÉTICO/ECO	LÓGICO OU C	OURO; SIST	EMA		
	DE FRENAGEM	NO MINIMO CO	M FREIOS A	BS E		
	EBD. EQUIPADO	COM TODOS	S OS ITENS	S DE		
	SEGURANÇA	OBRIGATÓRIO	S; TIPO	DE		
	COMBUSTÍVEL:	FLEX (ÁLCOOL	OU GASOL	INA);		
	PREFERENCIAL	MENTE NA	COR BRAI	NCA;		
	GARANTIA DE 12	2 MESES.				

LOTE 02 (DOIS) - PICK-UP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR TOTAL R\$
1.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEICULO AUTOMOTOR DO TIPO PICK-UP COMPACTA CABINE SIMPLES, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2024, 0 KM - CAPACIDADE PARA 02 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 1.2, COM POTÊNCIA MINIMA DE 90cv, CÂMBIO MANUAL DE NO MINIMO 6 VELOCIDADES, SENDO: 5 MARCHAS DE AVANÇO E 1 MARCHA RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS; ALARME, AR-CONDICIONADO, BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS COM RESVESTIMENTO EM TÉCIDO SINTÉTICO/ECOLÓGICO OU COURO; SISTEMA DE FRENAGEM NO MINIMO COM FREIOS ABS E EBD. EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS; TIPO DE COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL OU GASOLINA), PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; GARANTIA DE 12 MESES.	01 UND		

LOTE 03 (TRÊS) – VEÍCULOS DE PASSEIO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR TOTAL R\$
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEICULO TIPO PASSEIO 0 KM - CAPACIDADE			
	MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO			
	MINIMA DE 1.0; DIREÇÃO HIDÁULICA OU			
	ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS			
	DIANTEIRA E TRASEIRA, TRAVAS ELÉTRICAS			
1	NAS PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO	02 LIND		
	MÍNIMO 6 VELOCIDADES, SENDO: 5 MARCHAS			
	DE AVANÇO E 1 MARCHA RÉ, ALARME, AR-			
	CONDICIONADO, ITENS DE SEGURANÇA			
	OBRIGATÓRIO - COR: PREFERECIALMENTE			
	BRANCO, TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX			
	(ÁLCOOL OU GASOLINA); GARANTIA DE 12			
	MESES.			

- **3.2 –** O prazo de entrega dos equipamentos solicitados será de no máximo **30 (trinta) dias**. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.
- **3.3** Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, indicando expressamente a marca do fabricante e o modelo, de forma clara e inequívoca.
- **3.4 -** O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município.
- **3.5 –** Constar o detalhamento de todas as características dos produtos ofertados por item, indicando expressamente a marca do fabricante, de forma clara e inequívoca.

4.0 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- **4.1 -** O veículo deverá ser novo e atender, minimamente, os itens e subitens descritos nesse Termo de Referência.
- **4.2 -** O veículo estará sujeito a aceitação pela Secretaria demandante, a qual caberá o direito de recursar, caso o(s) equipamento(s) não esteja(m) de acordo com o especificado.



- **4.3-** A CONTRATADA, deverá fornecer toda a documentação técnica do veículo, a qual deverá incluir as características técnicas do veículo, informações de operações, manutenção e serviços;
- **4.4-** O transporte do veículo até o local indicado para entrega ocorrerá, exclusivamente, por conta do fornecedor:
- **4.5-** O método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de todos os equipamentos contra choques e intempéries durante o transporte;
- 4.6- As despesas decorrentes do emplacamento, inclusive relacionadas a serviço de despachante, bem como as despesas referentes à emissão de documentos obrigatórios pelo DETRAN, correrão a conta exclusiva da Contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Pojuca BA.

5.0 - LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- **5.1** Almoxarifado Central situado na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca /BA, no horário das 08:00 às 11:30 horas e 14:00 às 16:30 horas.
- **5.2** O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega no endereço acima citado para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.
- **5.3** O recebimento definitivo se dará em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, após verificação de que os produtos foram entregues de acordo com as condições e as especificações do Termo de Referência.
- **5.4** O Município de Pojuca reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sancões previstas.

Pojuca – Ba, 26 de março de 2025

Keven Gabriel De Jesus Silva Assessor I